

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

v. 94

n. 217

São Paulo

quinta-feira, 15 de novembro de 1984

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIAS DE ESTADO

#### **Secretaria do Governo**

Secretário

Roberto Herbst Gusmão

#### **DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 14-11-84**

No processo GS-5.374-84-SSP, em que é interessada a SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, sobre contrato de trabalho: "Dante dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação do Secretário da Segurança Pública, autorizo, em caráter excepcional, a contratação de JOAQUIM Egidio Regis Neto, RG 3.065.891, nos termos do art. 10, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C.180-78, pelo prazo de 2 anos, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

#### **ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**

Portaria do Assessor Chefe, de 18/11/84.

ATRIBUINDO, a Antônio Nélia Franco Arcosverde, RG 2.506.720, Chefe de Seção (A.G.), pad. 29-E, T-1, EV-2, do SQC-II, do QSC, lotado na EGESP-Brasília, por estar exercendo as funções de "Caixa" como atividade principal e permanente, a gratificação "pro-labore" instituída pelo art. 7º do Decreto-lei de 27/2/70, a importância de 1/3 (hum por cento), do total das importâncias pagas ou recebidas, até o limite de 1/3 (um terço) do seu padrão.

Apostilas do Assessor Chefe, de 13/11/84.

ENQUALMAMOS, os cargos dos funcionários abaixo relacionados:  
a partir de 28/10/84 - Maria Aparecida Tasso, n.º 11.743, Oficial de Administração, padrão 15-A, T-1, EV-1, em virtude de adicional;  
a partir de 19/11/84 - Maria da Conceição Pires Fernandes, RG: 8.712.393, Escriturário, padrão 13-A, T-1, EV-1, em virtude de evolução funcional.

Despacho do Assessor Chefe, de 9/11/84.

CONCEDENDO, ao B.el Antonio Carlos Mathias Pinto, RG: 1.711.565, Assessor Técnico-Legislativo - Procurador do Estado, pad. 27-E, do SQC-I-QSC, lotado na ATL, a conversão em pecúnia da metade da licença-prêmio, referente ao período de 26/9/53 a 24/9/58, e o gozo oportuno do restante, nos termos do art. 1º e seu parágrafo único da Lei 10.070, de 9/4/68, e do art. 215 da Lei 10.261, de 28/10/68, tendo em vista os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado no Proc. 87965/84-PGZ e o parecer nº 219/84 no Proc. 1223/84-ATL, ficando prejudicada a contagem em dobro do período da licença para efeito de aposentadoria. Quanto ao cômputo em dobro das férias do período de 26/9/53 a 26/10/59, o interessado deverá comprovar não haver-las usufruído.

Retificação do D.O. de 10/11/84.

Na apostila do Assessor Chefe, de 5 do corrente, de ação judicial, na parte referente ao B.el Abelardo Wagner, RG: 432.039:  
ONDE SE ÍS: apostila publicada no D.O. de 12/05/82  
LEIA-SE: apostila publicada no D.O. de 13/05/82.

#### **Seção II**

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Governo	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	1
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	12
Saúde	49
Obras e do Meio Ambiente	51
Transportes	51
Administração	52
Trabalho	59
Cultura	59
Indústria, Comércio, Ciências e Tecnologia	59
Esportes e Turismo	59
Interior	59
Universidades	
Universidade de São Paulo	59
Universidade Estadual de Campinas	60
Universidade Estadual Paulista	61

#### **DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

##### **CENTRO DE RECURSOS HUMANOS**

##### **SERVICIO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL**

##### **APOSTILAS DA DIRETORA, DE 14-11-84**

No título de nomeação referente a PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG 1.901.843, Enconomista-Chefe, do SQC-II - QSC, para declarar que, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95, da L.C.180-78, o cargo a que se refere fica enquadrado, a partir de 23-2-82, do padrão 16-B para o 17-B, da E.V.3, T-1, da L.C.247-81, ficando, em consequência, re-tificada a apostila publicada em 12-10-82, com a seguinte alteração: a partir de 1-10-82, do padrão 17-B para o 18-B (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); e ficando sem efeito a apostila CRH-1443-84, publicada em 8-8-84.

No título referente a PEDRO SERGIO VIDULICH DE ANDRADE, RG 1.901.843, Economista Chefe, do SQC-I-QSC, para declarar que, com fundamento nos arts. 118 e 119, da L.C. 180-78, e nos termos dos arts. 91, 94 e 95, da mesma L.C., em virtude de adicional, o cargo que se refere fica enquadrado, a partir de 23-2-82, do padrão 16-B para o 17-B, da E.V.3, T-1, da L.C.247-81, ficando, em consequência, re-tificada a apostila publicada em 13-6-84, com a seguinte alteração: a partir de 1-10-82, do padrão 17-B para o 18-B (arts. 91, 97 e 98, da L.C.180-78); e ficando sem efeito a apostila CRH-1444-84, publicada em 8-8-84.

#### **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**

##### **DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE**

APROVANDO, nos termos do artigo 5º da Portaria HCRP nº 233/79, a Escala de Substituição do Serviço de Enfermagem Materno Infantil da Unidade de Emergência: Titular-IVANI FACCINCI CAMACHO, Diretora Técnica (Serviço Nível III); 1ª Substituta- MARIA ALZIRA BORGONI, Enfermeira Chefe; 2ª Substituta- MARIA CRISTINA DAHLI COLUCCI, Enfermeira.

DISPENSANDO, a pedido, os servidores abaixo relacionados:  
VICENTE CLAIR PAZZANI, RG nº 4.531.080, Auxiliar de Enfermagem a partir de 01 de novembro de 1984. Processo HCRP nº 4372/72.  
ROSANA TAVIANELLI, RG nº 9.753.758, Auxiliar de Farmacêutico, a partir de 19 de novembro de 1984. Processo HCRP nº 4311/81.

##### **DESPACHOS DO CHEFE DO Gabinete DA SUPERINTENDÊNCIA**

RESCINDINDO o Contrato de Trabalho de JAMILA ELIAS ZUCATTI, RG nº 5.174.411, em virtude de Aposentadoria por Tempo de Serviço, a partir de 19 de novembro de 1984. Processo HCRP nº 2089/68.

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 05 de dezembro de 1984, MARIA APARECIDA CERIBELLI ROCHA, RG nº 8.998.520, da função-atividade de Atendente de Enfermagem, para a qual foi contratada sob o regime da CLT. Processo HCRP nº 3805/78.

##### **CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO**

Servente - a partir de 05.11.84 - MARIA ISABEL DE LIMA HER-NANDES, RG nº 12.284.286, Processo HCRP nº 7131/84; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DOMINGOS, RG nº 13.596.169, Processo HCRP nº 7133/84; MELOQUISEDEQUE DE ASSIS, RG nº 13.280.611, Processo HCRP nº 7134/84; Escriturário - a partir de 05.11.84 - OSVALDO PIZZETTA FILHO, RG nº 8.998.705, Processo HCRP nº 7132/84; ESTELA MARIA DOS SANTOS, RG nº 9.606.058, Processo HCRP nº 4384/81; ROSANGELA APARECIDA JUNTA PEREZ, RG nº 14.210.810, Processo HCRP nº 7082/84. Motorista - a partir de 05.11.84 - DHALMA BENETTI FREIRE, RG nº 6.132.102, Processo HCRP nº 7081/84.

CONTRATOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Servente - a partir de 05.11.84 - MARIA ISABEL DE LIMA HER-NANDES, RG nº 12.284.286, Processo HCRP nº 7131/84; MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA DOMINGOS, RG nº 13.596.169, Processo HCRP nº 7133/84; MELOQUISEDEQUE DE ASSIS, RG nº 13.280.611, Processo HCRP nº 7134/84; Escriturário - a partir de 05.11.84 - OSVALDO PIZZETTA FILHO, RG nº 8.998.705, Processo HCRP nº 7132/84; ESTELA MARIA DOS SANTOS, RG nº 9.606.058, Processo HCRP nº 4384/81; ROSANGELA APARECIDA JUNTA PEREZ, RG nº 14.210.810, Processo HCRP nº 7082/84. Motorista - a partir de 05.11.84 - DHALMA BENETTI FREIRE, RG nº 6.132.102, Processo HCRP nº 7081/84.

#### **Economia e Planejamento**

Secretário  
José Serra

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

#### **Justiça**

Secretário  
José Carlos Dias

#### **GABINETE DO SECRETÁRIO**

##### **RESOLUÇÕES - de 14.11.84**

##### **APLICANDO**

à vista do que consta do processo SJ-219.795/84 e com fundamento no art. 36, incisos I e II, da Lei 500/74, a pena de dispensa a FRANCISCO JOSÉ RATISTA, RG.6.151.339, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabelas I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado.

##### **DESIGNANDO**

nos termos do art. 7º, § 1º, 2º, da L.C. 180/78, a contar de 27.9.84, ROSANGELA DOS SANTOS, RG.10.614.585, ocupante da função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabelas I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para responder pelo expediente do Setor de Apoio Administrativo da Corregedoria daquele Procuradoria Geral, fazendo jus aos vencimentos do cargo de Encarregado de Setor (Administração Geral), do SQC-II-QSJ, padrão 4-A, Tabelas I da Escala de Vencimentos 2, vago em decorrência da exoneração de Basílio Venechichuk.

nos termos do art. 7º, § 3º, da L.C. 180/78, a bela, ANNA CARDOSO DE SOUZA, RG.3.019.357, Escriturária, efetiva do SQC-III-QSJ, padrão 19-E, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, a Junta Comercial do Estado, para, no período de 29.10 a 12.11.84, substituir a bela, MYRIAM SAM PAIO GODOY RAMENZONI, RG.1.555.613, Assessor Técnico da Junta Comercial, efetiva, do SQC-I-QSJ, padrão 14-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, de idêntica lotação, durante seu impedimento por férias.

nos termos do disposto no art. 57, § 2º, item 1, do Decreto -lei 159/69, MILTON ALBERTO MANFREDINI, Escrevente habilitado do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Jaboticabal, para responder, interinamente, pelo expediente do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do distrito de Córrego Rico, município daquela comarca, a contar de 18.10.84, até o vencimento definitivo da serventia.

##### **DECLARANDO CESSADOS**

a contar de 27.9.84, os efeitos da resolução de 15.publicada no D.O. de 16 e 21.8.79, que designou JOSEFINA FRANCISCA TEIXEIRA, RG.5.278.671, Escriturária, efetiva, do SQC-III-QSJ, padrão 13-B, Tabela I da Escala de Vencimento